

## SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
Termos.....	2
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	2
Portarias.....	2
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	7
Portarias.....	7
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	10
Portarias.....	10

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
Defensor Público-Geral

**DIEGO CESAR DOS SANTOS**  
Subdefensor Público-Geral

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
Subdefensora Pública do Interior e de Atuação Estratégica

**HANS LUCAS IMMICH**  
Corregedor-Geral

**JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO**  
Corregedor Auxiliar

**SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH**  
Chefe de Gabinete

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
Secretário-Geral do Conselho Superior

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2026–2028

**LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**  
Conselheiro — Defensor Público de Classe Especial

**LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS**  
Conselheira — Defensora Pública de Classe Especial

**FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES**  
Conselheiro — Defensor Público de Terceira Classe

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**  
Conselheiro — Defensor Público de Terceira Classe

**JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO**  
Conselheiro — Defensor Público de Segunda Classe

**ADA ALVES DOS REIS MENDES**  
Conselheira — Defensora Pública de Primeira Classe

## EXPEDIENTES

**Diagramação:** Seção do Diário Oficial (SDO)  
**Projeto gráfico:** Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel  
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f/DefensoriaRO](#) [@DefensoriaRO](#) [i/DefensoriaRO](#)

## ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### Portarias

PORTARIA N.º 1794/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 1354/2026/DPG/DPERO, de 17 de abril de 2026, exclusivamente quanto ao período de trânsito e à data de exercício dos Defensores Públicos Substitutos Mariana de Sousa Davila Lins e Pedro Graziel Filgueira Peixoto, que passam a vigorar nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, permanecendo inalteradas as demais disposições do ato originário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

## ANEXO ÚNICO

Nome	Núcleo da Defensoria Pública	Período de Trânsito	Data do exercício
Mariana de Sousa Davila Lins	Porto Velho	1º a 9 de junho de 2026	10 de junho de 2026
Pedro Graziel Filgueira Peixoto	Guajará-Mirim	1º a 09 de junho de 2026	10 de junho de 2026

## Termos

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º: 3001.103923.2026

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: DDS: Contratação de solução de inteligência artificial e infraestrutura

Considerando os elementos contidos no processo epigrafado e no Parecer Referencial n.º 07/2024/PGE-GAB, bem como cumpridas as exigências legais e constatada a regularidade dos atos processuais, conforme Relatório de Conformidade n.º 527/2026/DPG/DPG-DCI (id. 0983106), RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento visando à adesão à Ata de Registro de Preços n.º 24/2025 (id. 0941586), oriunda do Pregão Eletrônico n.º 40/2025, gerenciada pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, para futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de créditos, sob demanda, na nuvem pública Google Cloud Platform (GCP), por 36 (trinta e seis) meses, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações descritas nos autos, no valor total de R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais), cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável à celebração do instrumento contratual com a empresa XERTICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.476.858/0001-68.

Publique-se.

Porto Velho, 28 de maio de 2026.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

## Portarias

PORTARIA N.º 612/2026/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 27 de maio de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.104992.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7004713-96.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7013644-88.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7048923-09.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIPPE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7017209-60.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7061727-72.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7017451-19.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA CARÓSIO GOES para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 0000447-32.2019.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA CARÓSIO GOES para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000084-13.2025.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7002748-90.2025.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7009048-05.2024.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7002035-18.2025.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7002836-04.2025.8.22.0019, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000775-91.2025.8.22.0013, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.

Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001570-27.2025.8.22.0004, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7003006-21.2025.8.22.0004, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Art. 16 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7005557-71.2025.8.22.0004, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Art. 17 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000818-82.2026.8.22.0016, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Costa Marques.

Art. 18 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7003258-79.2025.8.22.0018, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Costa Marques.

Art. 19 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7003220-45.2026.8.22.0014, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Vilhena.

Art. 20 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIPPE SANTANA DE MATOS para atuar, no dia 19 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7009218-30.2026.8.22.0002, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Art. 21 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 613/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 27 de maio de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.104992.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENISE LUCI CASTANHEIRA para atuar, no dia 20 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7024956-32.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 7ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA CARÓSIO GOES para atuar, no dia 20 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7057157-77.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA CARÓSIO GOES para atuar, no dia 20 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 0013989-75.2019.8.22.0501, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 20 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 0000119-71.2021.8.22.0701, em trâmite perante a Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIPPE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 20 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000063-49.2026.8.22.0019, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIPPE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 20 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001124-76.2025.8.22.0019, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIPPE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 20 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001196-63.2025.8.22.0019, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIPPE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 20 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 0000304-55.2020.8.22.0019, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM para atuar, no dia 20 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7005826-65.2025.8.22.0019, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 20 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7002177-92.2025.8.22.0019, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar, no dia 20 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000183-59.2025.8.22.0009, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS para atuar, no dia 20 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000432-86.2025.8.22.0016, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Costa Marques.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar, no dia 20 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001151-05.2024.8.22.0016, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Costa Marques.

Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 20 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001228-14.2024.8.22.0016, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Costa Marques.

Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALAN ROGÉRIO FILGUEIRAS DE NORMANDES para atuar, no dia 20 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000211-97.2025.8.22.0018, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Oeste.

Art. 16 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES para atuar, no dia 20 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7002567-55.2026.8.22.0010, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 17 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar, no dia 20 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 0017367-71.2007.8.22.0012, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.

Art. 18 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar, no dia 20 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001215-24.2024.8.22.0013, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.

Art. 19 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 644/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 26 de maio de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO teor do processo n.º 3001.100019.2026;

## RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública NICOLE DIMICHEL I RIGO SIMÕES, matrícula n.º 300131708, lotada no Núcleo de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 30.06.2026, em virtude de sua atuação na ação social “Mãos Solidárias”, promovida pela Câmara Municipal de Porto Velho, no dia 28 de fevereiro de 2026, conforme Portaria n.º 568/2026/DPG/DPERO, de 03 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1647, de 05 de março de 2026.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na portaria mencionada.

Art. 3.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 645/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 25 de maio de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100019.2026;

## RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público GILBERTO LEITE CAMPELO, matrícula n.º 300130459, lotado no Núcleo de Ariquemes, 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 10.06.2026 a 11.06.2026 e no dia 19.06.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizada no período 11 a 18 de maio de 2026, conforme Certidão de Plantão n.º 585/2026/CG/CG-GAB, de 19 de maio de 2026.

Art. 2.º Restarão 07 (sete) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 646/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 26 de maio de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100019.2026;

## RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública CRISTINA GROTT, matrícula n.º 300132180, lotada no Núcleo de Pimenta Bueno, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 26.06.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, consubstanciado em sua atuação em Sessão(ões) Plenária(s) do Tribunal do Júri, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 716/2025/CG, de 15 de dezembro de 2025.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 647/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 26 de maio de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Defensor Público JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300131840, lotado no Núcleo de Alvorada do Oeste, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 01.12.2026 a 04.12.2026 em virtude de sua atuação em escala de plantão realizada no período de 26 de janeiro a 02 de fevereiro, conforme Certidão de Plantão n.º 181/2026/CG/CG-GAB.

Art. 2º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 648/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 26 de maio de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LIVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS, matrícula n.º 300102428, lotada no Núcleo de Ji-Paraná, 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas no período de 29.03.2027 a 31.03.2027 em virtude de sua atuação em escala de plantão realizada no período de 06 a 13 de abril de 2026, conforme Certidão de Plantão n.º 415/2026/CG/CG-GAB, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item I mencionado.

Art. 3º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 649/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 26 de maio de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS, matrícula n.º 300131921, lotada no Núcleo de Cacoal, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 06.07.2026 a 25.07.2026 para os períodos de 25.01.2027 a 29.01.2027, de 01.02.2027 a 05.02.2027, de 08.02.2027 a 12.02.2027 e de 15.02.2027 a 19.02.2027.

Art. 2.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

**ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS**

**Portarias**

PORTARIA N.º 1749/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de maio de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.105638.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA, de COSTA MARQUES/RO à comarca de OURO PRETO DO OESTE/RO, no período de 19/05/2026 a 21/05/2026, para conduzir em veículo oficial a defensora pública Gabriella de Barros Afonso Ferreira, para atuar, no dia 20 de maio de 2026, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7001929-74.2025.8.22.0004, que tramita perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Ouro Preto D'Oeste - RO, conforme Portaria n.º 530/2026/DPERO-CG-GAB, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos à data de 19 de maio de 2026.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 1775/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.106017.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor ANTONIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM, de PORTO VELHO/RO à comarca de PIMENTA BUENO/RO, no período de 24/05/2026 a 27/05/2026, para atuar, no dia 25 de maio de 2026, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7002860-96.2024.8.22.0009, que tramita perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1776/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106134.2026;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor ROBERSON BERTONE DE JESUS, Defensor Público de Nível 3, CACOAL/RO ao município de MINISTRO ANDREAZZA/RO, no dia 25/05/2026, para participação como palestrante na “Campanha 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público ANTONIO RESENDE IZAIAS, CACOAL/RO ao município de MINISTRO ANDREAZZA/RO, no dia 25/05/2026, para conduzir em veículo oficial o defensor público Roberson Bertone de Jesus, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1777/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106015.2026;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS, Defensora Pública Substituta, de ROLIM DE MOURA/RO à comarca de PORTO VELHO/RO, no período de 28/05/2026 a 30/05/2026, para participação no 10º Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, concedendo-lhe 2,5 (duas e meias) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1778/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.106166.2026;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor DENER NERES CAMINHA, Defensor Público Substituto, de MACHADINHO DO OESTE/RO à comarca de PORTO VELHO/RO, no período de 28/05/2026 a 30/05/2026, para participação no 10º Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, concedendo-lhe 2,5 (duas e meias) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1779/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.106167.2026;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor LUCAS DO COUTO SANTANA, Defensor Público de Nível 3, de JARU/RO à comarca de PORTO VELHO/RO, no período de 28/05/2026 a 30/05/2026, para participação no 10º Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, concedendo-lhe 2,5 (duas e meias) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1781/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.106167.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER, Defensora Pública de Nível 1, de ARIQUEMES/RO à comarca de PORTO VELHO/RO, no período de 28/05/2026 a 30/05/2026, para participação no 10º Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, concedendo-lhe 2,5 (duas e meias) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1796/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.104693.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público HEBERT NOVAES DA COSTA, Ouvidor-Geral, de PORTO VELHO/RO à comarca de JI-PARANÁ/RO, no período de 31/05/2026 a 03/06/2026, para participação no I Encontro Intercultural de Saúde e Saberes Indígenas (EISSI), concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público ALDEMIR DOS SANTOS PAULO, de PORTO VELHO/RO à comarca de JI-PARANÁ/RO, no período de 31/05/2026 a 03/06/2026, para realizar as atividades descritas no processo em epígrafe, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

## Portarias

PORTARIA N.º 1787/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105335.2026,

## RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público e das pessoas servidoras a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem por ocasião da ação social “Semeando o Bem”, promovida pela Câmara Municipal de Porto Velho no dia 23 de maio de 2026 (sábado), das 08h às 16h, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental 03 de Dezembro (Av. Brasília, s/n, União Bandeirantes), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
EDUARDO GUIMARÃES BORGES	Defensor Público	300130807	Coordenação e atendimento ao público
ISABEL CRISTINA SILVA CRISTO	Assistente da Defensoria	300132074	Atendimento ao público
JOELMA ARAÚJO ROCHA BORGES DE ANDRADE	Assistente da Defensoria	300105025	Atendimento ao público
MARIA CAROLINA MAGALHÃES DOS SANTOS	Assessora de Defensor	300132079	Atendimento ao público
JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS	Assistente da Defensoria	300131653	Cobertura midiática
LUIZ GONZAGA MOTA	Motorista	300131851	Transporte

Parágrafo único. É facultada a concessão de diária(s) aos(às) designados(as), nos termos dos Regulamentos n.º 002/2016/DPG/DPERO, de 21 de outubro de 2016, e 116/2024/DPG/DPERO, de 18 de abril de 2024.

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1792/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104749.2023,

Art. 1.º HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora ROSMERE LOPES MALAGUETA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131814, lotada na Comarca de Porto Velho, declarando cumpridas as exigências previstas na Resolução n.º 66-CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2.º DECLARAR a estabilidade da referida servidora a partir de 08.5.2026, após completados 03 (três) anos de efetivo exercício, contados a partir de 08.5.2023, nos termos da Portaria n.º 891/2023/DPG/DPERO, de 10 de maio de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 972, de 11 de maio de 2023.

Art. 3.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2 à referida servidora, com efeitos financeiros a partir de 08.5.2026, nos termos do parágrafo único do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1793/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105875.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III, do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora BIANCA DURAN RODRIGUES MOTA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300132682, lotada na Comarca de Pimenta Bueno, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito para a Carreira da Magistratura, pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron), com efeitos financeiros retroativos a 19.5.2026.

Parágrafo único. Caso seja relatado(a), o(a) servidor(a) somente perceberá a Gratificação de Qualificação Funcional ora concedida se continuar a atender aos requisitos estabelecidos pelo Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1795/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104665.2023,

Art. 1.º HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora LEIDIANA OLIVEIRA MELO, Analista em Administração e Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, matrícula n.º 300131809, lotada na Comarca de Porto Velho, declarando cumpridas as exigências previstas na Resolução n.º 66-CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2.º DECLARAR a estabilidade da referida servidora a partir de 02.5.2026, após completados 03 (três) anos de efetivo exercício, contados a partir de 02.5.2023, nos termos da Portaria n.º 891/2023/DPG/DPERO, de 10 de maio de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 972, de 11 de maio de 2023.

Art. 3.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2 à referida servidora, com efeitos financeiros a partir de 02.5.2023, nos termos do parágrafo único do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1797/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1630/2026/DPG/DPERO, de 13 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1692, de 14 de maio de 2026, a qual exonerou, a pedido e a contar de 08.6.2026, Karina Pereira Santos, lotada na 2.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-CDS-7);

CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 1735/2026/DPG/DPERO, de 21 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1700, de 26 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106218.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 08.6.2026, a servidora NATÁLIA UEMA GONÇALVES ALVES, matrícula n.º 300132127, lotada na 9.ª Defensoria Pública — 1.ª Titularidade (1.ª e 2.ª Varas de Família), na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assistente da Defensoria (DPE-CDS-09), pertencente ao Quadro de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º NOMEAR, a contar de 08.6.2026, NATÁLIA UEMA GONÇALVES, CPF \*\*\*.048.8 \*\*-\*\*, para exercer o cargo comissionado Assessora de Defensor (DPE-CDS-7), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na 2.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1800/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105949.2026,

RESOLVE

Art. 1.º RELOTAR, a contar de 26.5.2026, as servidoras a seguir indicadas.

Relotadas	Cargos	Matrículas	Lotações atuais	Relotações
ISABEL CRISTINA SILVA CRISTO	Assistente da Defensoria	300132074	26.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	25.ª Defensoria Pública (1.ª Titularidade) — Comarca de Porto Velho
JOELMA ARAÚJO ROCHA BORGES DE ANDRADE	Assistente da Defensoria	300105025		

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1802/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o afastamento legal pela servidora Cláudia Santos Mendonça, Chefe do Departamento de Pesquisa Mercadológica, no período de 08.6.2026 a 21.6.2026;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106026.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora SABRINA BIANCA MOTA LIMA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300132095, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela chefia do Departamento de Pesquisa Mercadológica (DPE-CDS-6) no interstício de 08.6.2026 a 21.6.2026 (14 (catorze) dias), correspondente a afastamento legal pela titular, nos termos do § 3.º do art. 4.º da Lei n.º 1264/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1803/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106164.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 01.6.2026, JOÃO VITOR COSTA RODRIGUES, CPF \*\*\*.395.2\*\*-\*\*, para exercer o cargo comissionado de Assistente da Defensoria (DPE-CDS-09), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na 7.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 538/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 27 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 497/2026/SGAP/DPERO de 19 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1696 em 20 de maio de 2026.

Art. 2.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
MORELIA DA SILVEIRA VARGAS	300132102	Diretoria de Engenharia — Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Engenharia Civil	Art. 25, inciso I, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019	3001.105839.2026	03.6.2026

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 545/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 27 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101789.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor FRANCISCO BEZERRA GOMES NETO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300132345, lotado na Comarca de Rolim de Moura, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 11525, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.3.2027 a 10.3.2027), transferindo-se o gozo de 01.3.2027 a 30.3.2027 para o interstício de 11.3.2027 a 30.3.2027, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento